



**NORMAS COMPLEMENTARES Nº 01/2022 AO EDITAL CONJUNTO PROGRAD/PROEST
Nº 02/2022- SELEÇÃO DE MONITORIA
PARA SELEÇÃO DE MONITORIA DO INSTITUTO DE FÍSICA (IF) PARA O PERÍODO LETIVO
2021.2**

O Diretor do INSTITUTO DE FÍSICA (IF-UFAL), no uso de suas atribuições, definidas no Regimento Geral da UFAL, complementando o Edital Conjunto PROGRAD/PROEST Nº 02/2022 e a Resolução nº 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga as normas complementares desta Unidade Acadêmica para o processo seletivo do Programa de Monitoria.

1. DAS VAGAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1. As vagas de monitoria COM BOLSA e SEM BOLSA deste edital destinam-se a qualquer aluno regularmente matriculado que atenda aos critérios do Programa de Monitoria da UFAL;

1.2. Não terá direito à bolsa de monitoria o discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores;

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 04 (quatro) meses, referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2022.

1.4 O número de vagas para seleção de monitoria estão definidos na **Tabela 1**;

1.5. O professor orientador será definido num momento posterior a distribuição da carga horária do IF/UFAL.

Tabela 1. Vagas para a Seleção de Monitoria do IF - 2021.2.

	Nº de vagas COM BOLSA	Nº de vagas SEM BOLSA
FÍSICA 1	1	2
FÍSICA 2	1	2
FÍSICA 3	1	2
FÍSICA 4	-	1
FÍSICA EXPERIMENTAL 1	-	2
FÍSICA EXPERIMENTAL 2	-	2



Disciplinas	FÍSICA EXPERIMENTAL 3	-	2
	FÍSICA EXPERIMENTAL 4	-	1
	FÍSICA MODERNA EXPERIMENTAL	-	1
Total de Vagas		3	15

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de **14 de fevereiro a 20 de março de 2022**, através de formulário eletrônico que poderá ser acessado via link previamente divulgado através das redes sociais oficiais do IF - site (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br>) e/ou Instagram do IF (@institutodefisica_ufal).

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá responder às perguntas do formulário, anexar cópias dos documentos obrigatórios, além de enviar o texto escrito para avaliação. Assim, na inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- (1) comprovante de matrícula ou de vínculo com a UFAL;
- (2) histórico escolar, onde conste: a nota da disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor e coeficiente de rendimento do semestre anterior;
- (3) Avaliação escrita – texto dissertativo sobre tema específico da disciplina para qual está concorrendo a vaga de monitoria (COM ou SEM BOLSA), em formato .pdf.

2.3 O formulário on-line está disponível no seguinte endereço: https://is.gd/monitoria_IF_2021_2

3. DA SELEÇÃO

3.1 A Seleção dos candidatos inscritos levará em conta a nota na disciplina pré-requisito (peso 2), o coeficiente de rendimento acumulado (peso 2), entrevista realizada online (peso 2) e uma avaliação escrita (peso 4). Além disso, a banca examinadora poderá analisar as respostas do questionário de inscrição;

3.2 A avaliação escrita será composta de um texto dissertativo sobre um tema específico de cada disciplina. O tema de cada disciplina está descrito na tabela 2 a seguir;

3.3 A prova escrita deverá ser encaminhada para avaliação pela banca examinadora no momento da inscrição, através de formulário eletrônico que poderá ser acessado via link previamente divulgado através das redes



sociais oficiais do IF - site (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/if/pt-br>) e/ou Instagram do IF (@institutodefisica_ufal);

3.3.1 - A avaliação da prova escrita consistirá na análise dos seguintes aspectos, todos valendo pontuação de 0 a 10: apresentação, escrita, estruturação organizada.

3.4 A entrevista ocorrerá de forma remota no dia **24 de março de 2022**, em horário definido pela banca a depender do número de inscritos no certame. Será encaminhado ao candidato, via e-mail, um link (Google meet) com o horário da entrevista até o dia 22 de março. A entrevista terá uma duração máxima de 15 minutos;

3.5 O resultado será divulgado pela coordenação de monitoria através das redes sociais oficiais do IF;

3.6 Após a seleção, os candidatos aprovados e professores orientadores deverão preencher o Termo de Compromisso. Esse preenchimento será realizado de forma on-line e sob gerência da coordenação de monitoria.

Tabela 2. Tema para texto dissertativo como critério para Seleção de Monitoria do IF – 2021.2.

		Tema para Prova Escrita
Disciplinas	FÍSICA 1	As Leis de Newton
	FÍSICA 2	Oscilações e Ondas
	FÍSICA 3	Campos Elétrico e Magnético
	FÍSICA 4	Ótica Geométrica e Ótica Física
	FÍSICA EXPERIMENTAL 1	As Leis de Newton
	FÍSICA EXPERIMENTAL 2	Oscilações e Ondas
	FÍSICA EXPERIMENTAL 3	Campos Elétrico e Magnético
	FÍSICA EXPERIMENTAL 4	Ótica Geométrica e Física
	FÍSICA MODERNA EXPERIMENTAL	O Experimento de Frank-Hertz

4. DOS REQUISITOS PARA SE CANDIDATAR A MONITORIA

4.1 - Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;

4.2 - Ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor on-line, com no mínimo média 7 (sete);

4.3 - Ser aprovado no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);



4.4 - Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;

4.5 - Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação;

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os monitores admitidos neste processo seletivo deverão exercer suas funções de 01 de ABRIL de 2022 até o final do período letivo 2021.2.

6. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

6.1. A Coordenação de Monitoria deve enviar o Relatório de frequência de monitoria com bolsa e sem bolsa até o dia 25 de cada mês, exceto a referente ao mês de dezembro, devido ao encerramento do exercício (aguardar orientação da PROGRAD).

6.2. Todos os monitores bolsistas (APROVADOS NO CERTAME) serão cadastrados no SIPAC para controle e emissão da folha de pagamento. Por isso, em hipótese alguma a frequência poderá ser enviada fora do prazo, já que o sistema não permite gerar folha referente a mês anterior.

6.3. O monitor com bolsa ou sem bolsa que não for informado na frequência por 02 (dois) meses consecutivos terá sua monitoria cancelada automaticamente pela PROGRAD.

6.4. Não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independentemente de ser com ou sem bolsa.

6.5. O pagamento da bolsa de monitoria será realizado exclusivamente em conta corrente no nome do próprio monitor.

6.6 É facultativa a submissão de trabalho pelo monitor no Seminário Institucional de Monitoria da Ufal.

7. CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

AÇÃO	DATA
Divulgação das Normas Complementares pela Coordenação de Monitoria do IF	11 de fevereiro de 2022
Inscrição/Seleção de Monitores (realizado via formulário disponível nas redes sociais oficiais do IF)	14 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022 (via formulário Google Docs)
Prova Escrita	No ato da inscrição 14 de fevereiro de 2022 a 20 de março de 2022



	(via formulário Google Docs)
Entrevista com a coordenação de monitoria (formato remoto)	24 de março de 2022 (horário e link de acesso enviado pela coordenação de monitoria, via e-mail, até 22 de março de 2022)
Divulgação do Resultado da Seleção pela Coordenação de Monitoria do IF	26 de março de 2022
Preenchimento dos Termos de Compromisso pelos discentes aprovados e docentes orientadores (referenciado pela Coordenação de Monitoria)	28 de março de 2022 a 02 de abril de 2022
Encaminhamento à PROGRAD, por e-mail, do resultado da seleção, Planos de Atividades e dos termos de compromisso com e sem bolsa (realizado pela Coordenação de Monitoria)	Até 06 de abril de 2022
Início das atividades do monitor on-line	01 de abril de 2022
Vigência da Monitoria on-line	De 01 de abril de 2022 até o término do semestre letivo 2021.2.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Toda comunicação sobre o processo seletivo para o Programa de Monitoria do IF deve ser feito exclusivamente através do e-mail monitoria@fis.ufal.br.

7.2 O discente poderá realizar a inscrição para seleção em mais de uma disciplina. Contudo, não será permitido que um discente seja monitor de mais de uma disciplina, independente de ter ou não concessão de bolsa. Isso implica que, em caso de aprovação em mais de uma disciplina, o discente deve optar por apenas uma para ser monitor .

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva
Diretor do IF-UFAL

Profa. Dra. Maria Socorro Seixas Pereira
Coordenadora de Monitoria do IF-UFAL